



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, nº 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

PORTARIA Nº 052/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Concessão do aumento de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, por mais 60 (sessenta) dias conforme as justificativas expostas no requerimento encaminhado.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o contido no ofício encaminhado pela Comissão Processante, cujo objetivo é a avaliação do imóvel pertencente ao Sr. Orivaldo Mantoan;

CONSIDERANDO que de fato houveram atribuições relativas aos membros da Comissão Processante, que impediram o melhor andamento dos atos destinados ao processo em questão;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 025/2022, foi editada na data de 15 de junho de 2022, que o prazo para sua conclusão se dará em 17 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO por fim as determinações contidas na Portaria 018/2022, mais especificamente no art. 5º, desta.

RESOLVE

I – CONCEDER A DILAÇÃO DO PRAZO

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo nº 001/2022 para o dia 16/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

CITE-SE

INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (27/09/2022).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal